
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 019/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIBÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado de Pernambuco, bem como pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento de renovação de licença para trato de interesse particular apresentado pela servidora efetiva Maristella Ferreira de Brito, matrícula nº 60097, cuja licença foi concedida pela Portaria nº 025/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a Licença para Trato de Interesse Particular concedida à servidora **Maristella Ferreira de Brito**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de dois anos, com início em 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Tacaimbó-PE, 08 de janeiro de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

- Prefeita-

Publicado por:

Maisa Cibele Azevedo Santos

Código Identificador:AFD637F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/03/2025. Edição 3808

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>